



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PORTARIA Nº 50 /2017

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

- I - Revogar a partir de 1º de janeiro de 2017,** a Portaria nº 425/2016 de 21 de dezembro de 2016, que concedeu Gratificação por trabalho relevante, técnico ou científico ao Gestor de Transparência Pública, sobre a Tabela “C”, R1, N1 da Lei Municipal nº 1.803/2007 na proporção de 100% (cem por cento).

**Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.**

Araucária, 19 de janeiro de 2017.

**Ben Hur Custodio de Oliveira
PRESIDENTE**

**Amanda Maria Brunatto Silva Nassar
1ª SECRETÁRIA**

**Francisco Carlos Cabrini
2º SECRETÁRIO**